



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 156/16

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

3 de maio de 2.016.

Senhor Presidente:

No último dia 3 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de estar de acompanhante em cirurgia de meu genitor.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr João Carlos Trinconi, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de maio de 2.016.

PAULO ROBERTO BEARARI,

VEREADOR.

CM BIRIGUI PROT:0000001324/2016 06/05/2016 09:05



CONVÊNIO MS - INAMPS - ESTADO - PREFEITURA

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) Usuário (a) Paulo Roberto Gomes

_____ Matrícula nº _____ necessita de

02 (dois) dias de afastamento,

a partir de 03 / 05 / 16 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

A05.90.1.1.6

03/05/16

LOCAL E DATA

Dr. João Carlos
50031

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA : Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.